PROCESSO ADMINISTRATIVO
10865/2014

Inexigibilidade de Licitação 35/2014

OBJETO: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CL 145 29/07

Fahi

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

10865 - 2014

Data
03/06/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
01
Folha nº
Assinatura

INTERESSADO

TATIANE BERDUSCO DE SOUZA QUADROS

ASSUNTO

Ref. Curso de Tributação Municipal

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/06/2014	administração	
2		RH	
3	4/6	ADM	
4	5/6	SMPP	
5	05/06	Compras	
6	05.06.14	Administração	
7	06/06/14	Arrecadação	
8	24/07	Administ.	
9	28/07	Compras	
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

3 junho, 2014

PROTOCOLO 10865 /2014

ASS. RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO

TATIANE BERDUSCO DE SOUZA QUADROS
NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

41 3627-8577
FONE

LOTAÇÃO

INSCRIÇÃO CADASTRO E. SOCIAL

REQUER:

CURSO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISS DE BANCOS E CARTORIOS E ITR)
DIA 05 E 06.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

CÓPIA DA PROGRAMAÇÃO

Fazenda Rio Grande - PR, em 3 junho, 2014

assinatura

74010092

PREF. FAZENDA RIO
03
Folha nº

Tributação Municipal
(ISS de Bancos e Cartórios e ITR)

Tributação (ISS de Bancos e Cartórios e ITR)
Data: 05 e 06 de Junho
Local: Curitiba - PR
Carga horária: 10 horas
Categoria: Tributação

Fazer Matricula

Poderão participar deste curso: Assessores, Assistentes, Advogados, Contadores, Controladores, Chefes, Diretores, Licitações, Recursos Humanos, Secretários, Vereadores, Prefeitos e demais Servidores de Entidades e Órgãos Públicos.

Programação

Dia: 5 • Horário: 13:30h as 17:30h

ISS de bancos

1. O imposto sobre serviços
1.1 Aspectos Gerais;
1.2 A lista de serviços e os serviços realizados pelas instituições financeiras;
1.3 Aspectos doutrinários e jurisprudências
2. A fiscalização tributária municipal
2.1 Base de cálculo dos serviços dos bancários;
2.2 Livros e Documentos a serem examinados;
2.3 Imposição de obrigações acessórias;
2.4 Lavratura de Autos de Infração;
2.5 O processo administrativo tributário;
2.6 Providencias a serem adotadas em caso de constatação de indícios de crime
3. Levantamento hipotético para maior solidez na aprendizagem

Janete Probst Munhoz
Mestre em desenvolvimento econômico – Instrutora e Palestrante

Dia: 6 • Horário: 09:00h as 12:00h

ITR Municipal

1. Imposto Territorial Rural – Aspectos Legais
2. Imposto Territorial Rural - aspectos operacionais:
2.1 Opção;
2.2 Cadastro – CAFIR;
2.2.1 NIRF;
2.2.2 Imóvel Rural;
2.2.3 Situação Cadastral;
2.2.4 Inscrição de imóveis rurais no CAFIR;
2.2.5 O sistema CAFIR;
2.3 Fiscalização.
3. Imposto Territorial Rural Aspectos Tributários:
3.1 Arrecadação;
3.2 Processo Administrativo fiscal;
3.3 Consultas ao ITR;
3.4 Cobrança da Dívida Ativa;
3.5 Processo judicial Tributário;
3.6 Certificado digital:

Josué Cardoso de Lima
Professor Universitário; Contador; Auditor; Pós-Graduado em Gerência Financeira, Contábil e Auditoria; Pós-Graduado em Direito Tributário; Fiscal Tributário Municipal da cidade de Araçatuba desde o ano de 1.993; Palestrante em diversos cursos de especialização e treinamento na área pública;

Patrimônio Publico
(Frotas e Almoxarifado)
Florianópolis - SC
Data: 04 e 05 de Junho-2014
Local: Florianópolis - SC

2ª Turma
LDO Municipal
Data: 04, 05 e 06 de Junho-2014
Local: Curitiba - PR

Patrimônio Público
(Bens Imóveis)
Data: 04 e 05 de Junho-2014
Local: Curitiba - PR

Patrimônio Público
(Bens Móveis)
Data: 05 e 06 de Junho-2014
Local: Curitiba - PR

Tributação Municipal
(Protesto, Prescrição e Auditorias)
Data: 04 e 05 de Junho-2014
Local: Curitiba - PR

Saúde Municipal
(Para Vereadores e Assessores)
Data: 25, 26 e 27 de Junho-2014
Local: Maringá - PR

Licitações
(Módulo Basico)
Maringá-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha nº
Assinatura

4. Gestão Municipal do ITR.
5. NOVOS PROCEDIMENTOS EDITADOS PELO CGITR

Dia: 6 • Horário: 13:30h as 16:30h

ISS de Cartórios

Janete Probst Munhoz
Mestre em desenvolvimento econômico – Instrutora e Palestrante

1. O imposto sobre serviços
1.1 Aspectos Gerais;
1.2 A lista de serviços e os cartórios extrajudiciais;
1.3 Aspectos doutrinários e jurisprudências relacionados
2. Cartórios extrajudiciais
2.1 Legislação;
2.2 O Notário e o Registrador;
2.3 O serviço delegado na Constituição;
2.4 A personalidade Jurídica dos cartórios extrajudiciais;
2.5 Espécies de cartórios extrajudiciais e suas funções;
2.6 Registro Civil das Pessoas Naturais;
2.7 Registros de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas;
2.8 Registro de Imóveis;
2.9 Tabelionato de Notas;
2.11 Tabelionato de Protesto de Títulos;
2.12 Cartórios de Notas e Registro de Contratos;
2.13 Cartórios de Registro de Distribuição.
3. Emolumentos
3.1 Conceitos;
3.2 Natureza jurídica segundo o STF;
3.3 Divisão da Receita decorrente de emolumentos;
3.4 Taxa de Fiscalização da atividade notarial cobrada dos tomadores
4. Selo de fiscalização
4.1 Considerações iniciais;
4.2 Finalidade e necessidade;
4.3 Aquisição e valor;
4.4 Responsável pelo pagamento do selo de fiscalização.
5. A fiscalização tributária municipal
5.1 Base de cálculo dos serviços dos cartórios – Fixa ou Variável – Composição;
5.2 Livros e Documentos a serem examinados;
5.3 Imposição de obrigações acessórias;
5.4 Lavratura de Autos de Infração;
5.5 O processo administrativo tributário;
5.6 Providencias a serem adotadas em caso de constatação de indícios de crime

Data: 25 e 26 de Junho-2014
Local: Maringá - PR

Licitações
(Módulo Avançado)
Maringá-PR

Data: 26 e 27 de Junho-2014
Local: Maringá - PR

1º Módulo
Gestão de Saúde Municipal
Maringá-PR

Data: 25 e 26 de Junho-2014
Local: Maringá - PR

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso ==== >

Tributação Municipal
(Protesto, Prescrição e Auditorias)

Local do curso [clique para ver]

Hotéis Conveniados [clique para ver]

tatiane berdusco de souza <tati.serra@ig.com.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha nº

Tatiane- Desconto concedido para o curso de Tributação 2º módulo

1 mensagem

Elaine V. da Silva | Unipública <comercial5@unipublicabrasil.com.br> 4 de junho de 2014 11:05
Para: tati.serra@ig.com.br

Bom dia,

Conversei com meu diretor sobre o desconto do curso de **Tributação Municipal, dias 05 e 06 de Junho em Curitiba/PR.**

Valor de Investimento para um participante - R$ 680,00 passa para R$ 590,00.

Lembrando que é uma promoção por tempo determinado, condicionado para este curso e o cliente tem acesso a Jurisprudências, um mês de consultoria com a Unipública online, Coffee Break em todos os intervalos, material de apoio (apostila), certificados e um curso online à escolha de cada participante por curso realizado.

--

Cordialmente!

Elaine V. da Silva
Departamento Comercial

Tel:(41) 3323-3131
mail: comercial5@unipublicabrasil.com.br
www.unipublicabrasil.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA +RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
06
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 10865 **Requerente** ____________________
Ofício nº ________/________

AO
RECURSOS HUMANOS PARA PROVIDÊNCIAS. AUTORIZADO.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14
3/6/14

Em tempo, indico
C.C. 451- serviço de
terceiro.

Luciane Milani Soares
Divisão de Administração
Portaria 201/2013
4/6/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EM 03/06/14
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE T&D DE PESSOAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2014.

Para a S.M. Administração,

O presente documento procede análise do processo administrativo nº 10865/2014 que solicita inscrição para participação no "Curso presencial de Tributação Municipal – ISS de Bancos e Cartórios e ITR" em Curitiba, dias 05 e 06 de junho de 2014.

O objetivo da participação da servidora no evento, de acordo com o citado processo, é "Incrementação de receitas no Município".

Tendo em vista que o evento privilegia conteúdo adequado à atuação prática, considero pertinente a participação da servidora solcitante, que poderá disseminar os conhecimentos adquiridos através de treinamentos, debates, palestras, relatórios e todas as outras estratégias que se façam necessárias.

Saliento que esta Divisão de Treinamento e Desenvolvimento solicitará relatório sobre as aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos.

Encaminho para ratificação do Secretário de Administração.

Daisy Dias
Psicóloga
CRP-08/07624-0

Daisy Dias
Psicóloga
Divisão de T&D de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
08
Folha nº
Assinatura

Ofício **N°004/2014 - SMA-Circular**

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2014.

Ref. Publicações no Jornal "O Município".

Comunicamos que após a data do recebimento deste ofício, as publicações dos Atos Administrativos que necessitem da assinatura do Excelentíssimo Prefeito, deveram ser encaminhadas todas quartas - feiras até às 12h00, ao gabinete para que sejam analisadas e publicadas na mesma semana. Documentos encaminhados após tal data e hora serão publicados somente na semana subsequente.

Os demais atos devem ser encaminhados à seção de Atos Oficiais até o término de Expediente de todas quintas - feiras às 17h00. ***Lembrando que o Jornal "O Município" tem sua circulação todas segundas-feiras.***

Atenciosamente,

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JAQUELINE M.DA CRUZ
Chefe da Seção de AtosOficiais
Portaria 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
10
Folha nº
Assinatura

PROTOCOLO: 10865/2014

REQUERENTE: TATIANE BERDUSCO DE SOUZA QUADROS

À Administração

Recebi hoje as 14:00hs.

Considerando o ofício nº 004/2014 – SMA- circular que os documentos que necessitem de assinatura do Exmo Prefeito, devem ser encaminhados ao gabinete todas as quartas-feiras até 12:00hs, para que sejam publicadas na mesma semana.

Assim sendo, não teremos tempo hábil para publicar a Inexigibilidade antes do curso.

05.06.2014

Claudia Danielle Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437

À Arrecadação

Para que seja verificado nova data para a realização do referido curso.

Luciane Milani
Assessor e Coordenador
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 3682/14
06/06/14

À Administração

Segue em anexo banner com a nova data para o curso

Tatiane Berdusco
Tec. Cont. Contábil - Tributos
Matrícula 349401
24.07.14

Ao Compras

Para prosseguimento.

Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 3699/14
F.R.G. 28/07/14.

PREF. FAZENDA DO GRANDE
11
Folha nº
Assinatura

Tributação Municipal
ISS de Bancos/Cartórios e Protesto da D.A.M.

Tributação - ISS de Bancos e Cartórios

Data: 30 e 31 de Julho
Local: Curitiba - PR
Carga horária: 10 horas
Categoria: Tributação

Fazer Matrícula

Público Alvo:

Programação

Dia: 30 • Horário: 09:00h as 12:00h

ISS de Cartórios

Janete Probst Munhoz
Mestre em desenvolvimento econômico – Instrutora e Palestrante

1. O imposto sobre serviços
1.1 Aspectos Gerais;
1.2 A lista de serviços e os cartórios extrajudiciais;
1.3 Aspectos doutrinários e jurisprudências relacionados
2. Cartórios extrajudiciais
2.1 Legislação;
2.2 O Notário e o Registrador;
2.3 O serviço delegado na Constituição;
2.4 A personalidade Jurídica dos cartórios extrajudiciais;
2.5 Espécies de cartórios extrajudiciais e suas funções;
2.6 Registro Civil das Pessoas Naturais;
2.7 Registros de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas;
2.8 Registro de Imóveis;
2.9 Tabelionato de Notas;
2.11 Tabelionato de Protesto de Títulos;
2.12 Cartórios de Notas e Registro de Contratos;
2.13 Cartórios de Registro de Distribuição.
3. Emolumentos
3.1 Conceitos;
3.2 Natureza jurídica segundo o STF;
3.3 Divisão da Receita decorrente de emolumentos;
3.4 Taxa de Fiscalização da atividade notarial cobrada dos tomadores
4. Selo de fiscalização
4.1 Considerações iniciais;
4.2 Finalidade e necessidade;
4.3 Aquisição e valor;
4.4 Responsável pelo pagamento do selo de fiscalização.
5. A fiscalização tributária municipal
5.1 Base de cálculo dos serviços dos cartórios – Fixa ou Variável – Composição;
5.2 Livros e Documentos a serem examinados;
5.3 Imposição de obrigações acessórias;

Assessoria de Imprensa Municipal
"Assessor Eficiente: Comunicação Eficaz"
Data: 30 e 31 de Julho-2014
Local: Curitiba - PR

Assessoria de Gabinete
"A Eficiência gera a Eficácia"
Data: 31 de Julho e 1 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

2ª Turma
Gestão Administrativa da Câmara
Data: 06, 07 e 08 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

2ª Turma
eSocial
(Órgãos Públicos Municipais)
Data: 13 e 14 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Servidores de Câmaras
Data: 13, 14 e 15 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Processo Disciplinar
Data: 14 e 15 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

PREF. FAZENDA GRANDE
12
Folha nº
Assinatura

5.4 Lavratura de Autos de Infração;
5.5 O processo administrativo tributário;
5.6 Providencias a serem adotadas em caso de constatação de indícios de crime

Dia: 30 • Horário: 13:30h as 17:30h

ISS de bancos

1. O imposto sobre serviços
1.1 Aspectos Gerais;
1.2 A lista de serviços e os serviços realizados pelas instituições financeiras;
1.3 Aspectos doutrinários e jurisprudências
2. A fiscalização tributária municipal
2.1 Base de cálculo dos serviços dos bancarios;
2.2 Livros e Documentos a serem examinados;
2.3 Imposição de obrigações acessórias;
2.4 Lavratura de Autos de Infração;
2.5 O processo administrativo tributário;
2.6 Providencias a serem adotadas em caso de constatação de indícios de crime
3. Levantamento hipotético para maior solidez na aprendizagem

Janete Probst Munhoz
Mestre em desenvolvimento econômico – Instrutora e Palestrante

Dia: 31 • Horário: 09:00h as 12:00h

O Protesto da Dívida Ativa!

1 O que é um protesto de título?
2 Regulamentação do protesto (Lei nº 9.492/97)
3 Responsável pelo protesto
4 Vantagens ao credor
5 Procedimento do protesto
a) Apresentação do título
b) Exame das Formalidades
c) Intimação do Devedor
d) Prazos
e) Pagamento do título
f) Desistência do protesto
g) Sustação judicial
6 Objeto do protesto
7 Documento de dívida
8 Protesto da Certidão de Dívida Ativa
9 Discussões judiciais
10 A Lei nº 12.767/2012
11 Atual posição do STJ
12 Providências locais

Filipe Augusto Piazza
Advogado, ex-Procurador Fiscal Municipal e Especialista em Direito Tributário.

Dia e horário a definir

Cortesia

Secretários Municipais
e Equipe de Apoio
Data: 20 e 21 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Licitações Municipais
(Módulo avançado)
Data: 20 e 21 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Combo Compras
Licitações Municipais
(Módulo avançado)
Data: 20 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha nº
Assinatura

Faça este Curso e Ganhe Gratuitamente o *Curso Online*

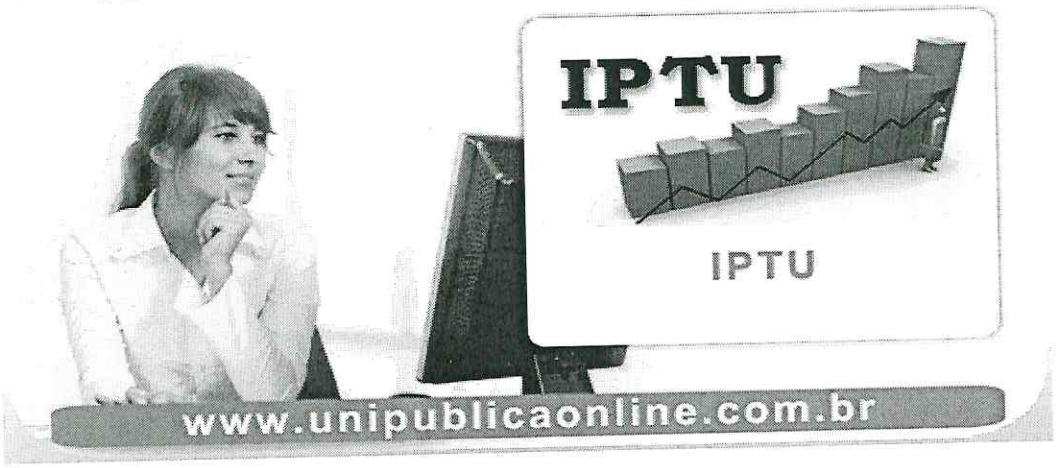

Local do curso [clique para ver]

Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

Fazer Matrícula | Imprimir | Certidões | Suporte ONLINE FAÇA SUA PERGUNTA

UNIPÚBLICA
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3323-3131 e (41) 3099-5454
Rua Saldanha Marinho,534
Cep: 80410-151 - Centro - Curitiba Pr
contato@unipublicabrasil.com.br

Cursos Agendados
Cursos Realizados
Cursos Online
Quem Somos

Corpo Docente
Álbum de Fotos
Transparência
Contato

Unipública © 2014 | Todos os direitos reservados

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11227107/0001-93
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072109020086670182

Informação obtida em 29/07/2014, às 08:31:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 035682014-88888107
Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2014.
Válida até 11/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.227.107/0001-93
Certidão nº: 54720592/2014
Expedição: 29/07/2014, às 08:33:19
Validade: 24/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

Protocolo nº: 10865/2014

Requerente: S. M. De Administração

Ao Compras

Para Providências.

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e após vasta pesquisa no mercado de Curitiba e Região,onde não serão ministrados cursos com mesmo tema nos próximos meses , remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitações** para que verifique a possibilidade de inexigibilidade de licitação, atendendo o solicitado.

Dandhara Lob. et. dos Santos
Matrícula 353236
29/07/2014

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599
29/07/14

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2014 a 29/07/2014)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 175/2014 Data: 29/07/2014							
Fornecedor: 9458 - UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION							
1	Taxa de Inscrição no Curso de Tributação Municipal	Tx		1,000	590,0000	590,00	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**590,00**	
					Total Itens Vencedores:	**590,00**	
					Total da Coleta:	**590,00**	

Dandara
Mat. 352330

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha nº
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10865/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
( ) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	(X) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2) VALOR ESTIMADO: R$590,00 (quinhentos e noventa reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	451	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos financeiros
( ) Não há previsão recursos financeiros

Data: 29/07/2014

Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Dandhara L. L. A. Dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353236

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
20
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 10.865 / 2014 Requerente: es. m. Administração

Ofício nº _____/_____

Ao fiscal de Compras e Licitações:

Para análise e parecer.

Dandhara k. k. A. dos Santos
Matrícula 353236
29/07/2014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
21
Folha nº
Assinatura

Processo nº 10865/2014

Interessado: Tatiane Berdusco de Souza Quadros

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende a servidora Tatiane Berdusco de Souza Quadros, a sua inscrição em curso de "Tributação Municipal – ISS de bancos e ITR municipal", no valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Foi untado as autos o folder do curso, que inicialmente seria realizado no mês de junho de 2014, mas por falta de tempo hábil no procedimento de inexigibilidade da licitação não foi possível realizá-lo naquela época, e em função de sua reabertura, agora com as datas de 30 e 31 de julho do corrente mês. Foram juntadas as certidões referentes a empresa que ministrará o curso, também foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

> TCU – Decisão 439/1998 - Plenário
> O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
> 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

Segue abaixo os dois artigos acima citados, que conjugados evidenciam a inexigibilidade da licitação no caso que ora se apresenta:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
>
> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
> VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda deve ser observado que valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2014.

Fábio Júlio Nogara
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 525/2014

Processo nº 10865/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Inscrição em Curso

Encaminha-nos, a Secretaria Municipal de Administração, pedido de parecer sobre pagamento de participação de servidora em curso "*uma vez que na data em que o processo foi devolvido com a resposta negativa quanto a realização da inexigibilidade de licitação a servidora já estava realizando o curso*". Conforme consta dos autos, o curso seria realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2014, mas houve um reagendamento para a servidora para os dias 30 e 31 de julho.

Da análise do processo, temos que: o processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Necessárias todas as certidões de regularidade fiscal da empresa fornecedora. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

> TCU – Decisão 439/1998 - Plenário
> O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
> 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2014.

Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
24
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 10.865/2014 Requerente: S.M. Administração

Ofício nº _____/_____

Ao Gabinete:

Para homologação e assinatura do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Matrícula 353236

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10865/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II, do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 11.227.107/0001-93
Endereço: Av. Cândiddo de Abreu, 140 – Curitiba/PR – CEP: 80.530-901
Valor total: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Julho de 2014.

Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 35/2014

PROCESSO: 10865/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 11.227.107/0001-93
OBJETO: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
AUTORIZAÇÃO: 29/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 01 / 08 / 14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
27
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Publicado no
Oficial do Município
Nº. 876 Pg
Data: de 28/07 a 03
de AGOSTO de 14

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 35/2014

PROCESSO: 10865/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 11.227.107/0001-93
OBJETO: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
AUTORIZAÇÃO: 29/07/2014

PREF. FAZENDA RIO
28
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN-ME;
CNPJ:n.º 09.263.279/0001-70; **Inscrição Estadual:** 90.42.68.67-40;
Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, bairro Alto da XV, Cep: 80.045-390, Curitiba/PR;
Administrador: Augusto César Makoul Gasperin; **CPF**:nº.035.982.519-0;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 02 com o valor de R$ 15.179,01 (quinze mil cento e setenta e nove reais e um centavo) e nº 07 com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

SECR

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 3

PROCESSO: 14535/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Munic
CONTRATADO: PENIEL ADMINIS
CNPJ: 10.487.443/0001-02
OBJETO: Show da dupla Teodo conforme solicitação da Secretaria
MODALIDADE/FUNDAMENTO: I Inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 77.700,00 (setenta e
AUTORIZAÇÃO: 31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2014

PROCESSO: 10865/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 11.227.107/0001-93
OBJETO: Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e no Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 , combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
AUTORIZAÇÃO: 29/07/2014

SECR

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 3

PROCESSO: 14536/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Munic
CONTRATADO: JEITO MOLEQU LTDA.
CNPJ: 07.471.718/0001-05
OBJETO: Show da banda Jeit conforme solicitação da Secretaria
MODALIDADE/FUNDAMENTO: I Inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 93.350,00 (noventa e
AUTORIZAÇÃO: 31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2014

PROCESSO: 14534/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME
CNPJ: 08.744.960/0001-78
OBJETO: Show da Banda Trazendo a Arca - Dia 20/08/2014 para a 5ª Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

SECRI

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 3

PROCESSO: 14537/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Munic
CONTRATADO: TELÓ SHOWS LT
CNPJ: 13.628.544/0001-44
OBJETO: Show do cantor Michel solicitação da Secretaria Municipal
MODALIDADE/FUNDAMENTO: I Inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 215.660,00 (duzentos

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

29

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	10865/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária*	02010412200012004339039000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	590,00
Data Publicação Termo ratificação	04/08/2014
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

30

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº 10865 / 2014 Requerente: Sec. M. de Administração

Ofício nº ____ / ____

Ao Financeiro:

Para confirmação da Dotação Orçamentária.

Sandhara K. K. e A. dos Santos
Matrícula 353236
04/08/2014

Ao COMPRAS

Para suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.: 451 / 4837
04/08/2014

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Fone: (41) 3627 8500** **Fax: (41) 3627-8505**
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2517/2014

Processo Administrativo:	**10865/2014**
Processo Nr.:	**10865/2014**
Data do Processo:	**29/07/2014**
Data da Homologação:	**04/08/2014**
Sequência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**04/08/2014**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2014 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 5201)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION**	Código: 9458	Telefone:	4133233131
Endereço:	Avenida CANDIDO DE ABREU		Banco:	341 - ITAU
Cidade:	Curitiba - PR - CEP: 80530-901		Agência:	3892-7 - 3892
CNPJ:	11.227.107/0001-93	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	29591-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01 - SM Administração e Finanças
Centro de Custo:	
Fonte de Recurso:	Recursos Proprios
Dotações Utilizadas:	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (451) - Atividades da Administração
Compl. Elemento:	3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:	30 dias após apresentação de NF
Prazo Entrega/Exec.:	1
Local de Entrega:	Estabelecimento do fornecedor - -
Objeto da Compra:	Taxa de inscrição no Curso de Tributação Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações:	S. M. DE AMINISTRAÇÃO PROTOCOLO 10865/2014 D.O. 451

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Tx	Taxa de Inscrição no Curso de Tributação Municipal ISS de Bancos/Cartórios e ITR.		590,00	590,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	590,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	590,00

Dandhara
mat. 353236

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2014